



PORTARIA Nº 43.609/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2192 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída Gratificação de Trabalho Técnico no valor de R\$500,00, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ALINE ALVES DA SILVA RIBEIRO	11889	03/05/17	SMFI
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - DEPARTAMENTO FINANCEIRO E CONTABIL			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 2 de maio de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS